



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/79

Em 20 de junho de 1979.

AICIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão realizada em 20 de junho de 1979, aprovou e ele promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º-** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, relativas ao exercício financeiro de 1976.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1979.-

Alcides Victorino de Almeida  
Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 20 de junho de 1979 e publicada na imprensa local.

\_\_\_\_\_  
José Mandel Fiorindo

Diretor de Secretaria